



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI Nº 1.287, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

"Mudança de Símbolo de Função Gratificada".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE

### **L E I:**

- Artigo 1º - O Símbolo FG II da Função Gratificada de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde é transformado em Símbolo FG I.
- Artigo 2º - O Símbolo FG II da Função Gratificada de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social é transformado em Símbolo FG I.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de junho de dois mil e onze, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 17 de junho de 2011.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

Luiz Carlos Fernandes Fratani

Prefeito Municipal